

PORTARIA CCI Nº 1.408 - DISP, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. EDSON COSME DOS SANTOS, matrícula 1031600-2, Coordenador de Apoio Administrativo, FCPM-4, 8 de junho de 2026;
2. RONALDO DIAS COUTINHO, matrícula 702873-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4, 18 de maio de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.409 - CSS, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

à Casa Militar o Militar MIRON MARTINS DA SILVA, matrícula 680816-2, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 11 de junho a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.410 - EX, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CLEBER FLÁVIO DE PAULA TEIXEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente Regional de Educação II - DAS-3, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de maio de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.411 - CSS, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Militar LILTON PINTO CARDOSO LIMA, matrícula 1285831-2, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 11 de junho a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2026/GABSEC/CGE, DE 09/06/2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade institucional de promover a capacitação e a atualização técnica dos servidores da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, especialmente daqueles lotados na Corregedoria-Geral do Estado, que atuam direta ou indiretamente em atividades relacionadas à condução de processos administrativos disciplinares, responsabilização administrativa, análise probatória, integridade, governança e controle interno;

Considerando que a participação no "4º Encontro Nacional da Valorização das Corregedorias Administrativas" contribuirá para o fortalecimento das competências institucionais, bem como para o aprimoramento da eficiência, qualidade e conformidade das atividades correccionais desenvolvidas no âmbito da CGE/TO;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 15/2026/ASSEJUR, SGD nº 2026/09049/006998, exarado pela Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2026/09040/000042,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º, c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor do Instituto Brasileiro de Valorização e Capacitação (IBVC), inscrito no CNPJ sob nº 48.205.748/0001-57, para a aquisição de 1 (uma) inscrição no "4º Encontro Nacional da Valorização das Corregedorias Administrativas", contemplando 6 (seis) inscrições vinculadas a título de cortesia, possibilitando a participação de até 7 (sete) servidores da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2026, na modalidade online, no valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais), cuja despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária 0904.04.124.1100.2334, Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte de Recursos 1500000000066666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA SECAD/CGE Nº 11/2026/GASEC, DE 8 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o princípio da publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual exige transparência da atuação administrativa;

Considerando o princípio da eficiência, também previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal e do art. 9º, inciso II, da Constituição Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento do cargo de Analista de Controle Interno, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, com a finalidade de adotar as providências necessárias à realização do certame.

§1º A Comissão será composta pelos seguintes membros, cabendo a presidência ao primeiro indicado:

Nome	Número Funcional	Órgão
Lidiane Rodrigues da Rocha	1278711-1	CGE
Kelsene Ramos Alencar	852809-1	CGE
Luciano Alves Ribeiro Filho	1153161-3	CGE
Anderson de Souza Bezerra	780320-1	SECAD
José Wellington Noronha Aguiar	530776-3	SECAD

§2º Fica designado o servidor Anderson de Souza Bezerra, número funcional 780320-1, para responder pela presidência da comissão na ausência e impedimento do titular.

Art. 2º A Comissão poderá solicitar, a qualquer tempo, apoio técnico a servidores de áreas diversas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para análise e emissão de pareceres técnicos, sempre que necessário à instrução dos procedimentos administrativos pertinentes aos seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1570/2026/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, na Lei nº 3.901, de 31º de março de 2022 e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025,

CONSIDERANDO que o Despacho nº 151/2026/SES/DRMATS/GRT, expedido aos 04 dias do mês de março de 2026, anexado ao Processo nº 2026/30550/001436, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública ANA CAROLINA CORTES ARAUJO POVOA, número funcional 982717/1, Fonoaudióloga, CPF nº XXX.XXX.861-72, as Portarias abaixo elencadas:

I - Portaria nº 1.528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

II - Portaria nº 583/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13/05/2022;

III - Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023;

IV - Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024;

V - Portaria nº 1390/2026/GASEC, de 06/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.054, de 07/05/2026.

Art. 2º CONCEDER evoluções funcionais à referida servidora pública, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências especificadas na tabela abaixo, constantes na Tabela I, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	II-I	II-J	01/04/2014	01/05/2015
VERTICAL	II-J	III-J	01/04/2016	01/05/2016
HORIZONTAL	III-J	III-K	01/04/2018	01/05/2018
VERTICAL	III-K	IV-K	01/04/2020	01/05/2020
HORIZONTAL	IV-K	IV-L	01/04/2022	01/05/2022
VERTICAL	IV-L	V-L	01/04/2024	01/05/2024

Art. 3º O pagamento de eventual passivo financeiro constituído em razão do lapso temporal transcorrido entre a data do efeito financeiro e a implementação em folha de pagamento da evolução funcional concedida por meio desta Portaria observará o disposto no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Poder Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1679/2026/GASEC, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor CLEOMAR ARRUDA SILVA, número funcional 744200-2, ocupante do cargo de Superintendente de Administração e Finanças, lotado na Superintendência de Administração e Finanças desta Pasta, conforme especifica abaixo, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Período Aquisitivo	Período de suspensão de Férias
01/08/2024 a 31/07/2025	07/06/2026 a 06/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1693/2026/GASEC, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA, número funcional 588420/5, ocupante do cargo de Diretora de Gestão Patrimonial, lotada na Diretoria de Gestão Patrimonial desta Pasta, conforme especifica abaixo, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Período Aquisitivo	Período de suspensão de Férias
01/06/2025 a 31/05/2026	15/06/2026 a 14/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração